



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 7402 ENT.: 7052 PROC. Nº:	12/11/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 256/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4528/CG, datado de 09 de novembro, do Gabinete do Senhor Ministro da Defesa Nacional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

C/C:

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa 2012-11-09  
P.º 5124/92(5)  
N.º 4528/CG

ASS: PERGUNTA N.º 256/XII/1.ª DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

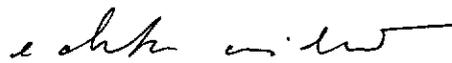
Ref: V/Ofício n.º 6934, de 18 de outubro de 2012



Em cumprimento da alínea d) do artigo 156.º da CRP, e após consultado o Estado-Maior do Exército, encarrega-me sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar que o Exército não tem conhecimento de nenhuma participação de qualquer militar deste ramo, em efetividade de serviço, em ações de combate na Síria.

A existir qualquer participação, é seguro que se trate de militares que não se encontram em efetividade de serviço, que não estão sujeitos ao cumprimento dos deveres militares, salvo o dever de disponibilidade própria da sua situação e o dever de aprumo, quando façam uso de uniforme. Assim sendo, não existe qualquer ilícito disciplinar susceptível de censura nos termos previstos no Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei orgânica n.º 2/2007, de 22 de julho.

Com os melhores cumprimentos



O Chefe do Gabinete



(Arnaut Moreira)